



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 271/2023

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP

Assunto: Providências que especifica.

Autores Vereadores José Ricardo Kiota e Dirce Destro Moreira de Oliveira

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **REITERAM a INDICAÇÃO Nº 138/2023** ao Poder Executivo, para que proceda a estudos objetivando a implantação em nosso município de um posto do **Banco do Povo Paulista**.

JUSTIFICATIVA

O Banco do Povo Paulista destina-se a Microempreendedores formais e informais que desejam realizar um financiamento para sua empresa. O empréstimo pode ser para Capital de Giro, ou seja, aquisição de mercadorias, matérias-primas; ou para Investimento Fixo, ou seja, compra de máquinas e equipamentos.

Para apoiar as micro e pequenas empresas dos setores mais afetados pela pandemia, o Banco do Povo, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado, tem liberado linha emergencial com condições especiais em microcrédito para capital de giro com taxas de juros de 0% a 0,35% ao mês, cuja medida integra um pacote ações para mitigar os impactos econômicos causados pela pandemia do Coronavírus.

Importante ressaltar que tem chegado ao nosso conhecimento que muitas pessoas tem se dirigido à Agência do Banco do Povo de Socorro e também de outras cidades, contudo, como se sabe O banco do Povo só analisa solicitações de empréstimos para empreendedores formais sejam eles (MEI, ME, EPP, LTDA e EIRELI), do próprio município onde ele é sede, ou seja, o Banco do Povo de outra cidade não pode atender aos empreendedores de Pinhalzinho, sendo esta a razão pela qual apresento a presente indicação, que irá certamente proporcionar aos empreendedores de nosso Município melhores condições para poderem alavancar seus empreendimentos com empréstimos a taxas de juros bem reduzidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Ressaltamos ainda que já há lei em vigor em nosso município que permite ao Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, regulamentando a participação do Município de Pinhalzinho/SP, no Programa do BANCO DO POVO, destinado à concessão de créditos a micro empreendimento do setor formal e informal, instalados neste município, assim como para "MEIs, ME, EIRELLI e LTDA", Lei nº 1.723/2021.

Diante do exposto acima, contamos com o apoio de Vossa Excelência, para que o Posto do Banco do Povo seja instalado em nosso Município.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

José Ricardo Kiota
Vereador

Dirce Destro Moreira de Oliveira
Vereadora